

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal coordenador, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Fiscalização Geral

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Conhecimentos, que terá lugar no dia **19 de maio**, do corrente ano, pelas **14h00**, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos, Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais.

A Prova de Conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202410/1146, de 31 de outubro, terá uma duração de 1 hora e 30 minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 19 questões de escolha múltipla e 1 questão de desenvolvimento, em que:

- a) Cada resposta certa às questões de escolha múltipla será classificada com 0,50 valores ou 1 valor;
- b) Cada resposta errada desconta 0,10 valores;
- c) A ausência de resposta a uma pergunta corresponderá à atribuição de 0 valores nessa pergunta;
- d) A questão de desenvolvimento será valorada com 2 valores.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Comércio, Serviços e Restauração;
- Fogos rurais;
- Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes;
- Urbanização e Edificação;
- Urbanização e Edificação do Município de Cascais;
- Ocupação do Domínio Municipal e Publicidade;
- Propaganda do Município de Cascais;
- Mercados Municipais de Cascais;
- Venda ambulante do Município de Cascais;
- Gestão da Higiene Urbana;
- Espaços Verdes de Proteção da Árvore;
- Toponímia e Numeração Policial.

Legislação/bibliografia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 53/2023, de 5 de julho, 12/2024, de 10 de janeiro, e 13/2024, de 10 de janeiro;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_de_etica_e_conduta_2024.pdf;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto, pela Lei n.º 15/2018, de 27 de março, e pelos Decretos-Lei n.ºs 9/2021, de 29 de janeiro, e 21/2023, de 24 de março;
- Sistema de gestão integrada de fogos rurais no território continental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 39-

A/2021, de 10 de dezembro, e pelos Decretos-Lei n.ºs 119-A/2021, de 22 de dezembro, 49/2022, de 19 de julho, e 56/2023, de 14 de julho;

- Regime Jurídico de manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, alterado pela Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto;

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 5-B/2000, 29 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 13-T/2001, de 30 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 15/2002, de 22 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 08 de agosto, pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2008, de 29 de janeiro, 116/2008, de 04 de julho, 26/2010, de 30 de março, pela Lei n.º 28/2010, de 02 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 266-B/2012, de 31 de dezembro, 136/2014, de 09 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 214-G/2015, de 02 de outubro, 97/2017, de 10 de agosto, pela Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 121/2018, de 28 de dezembro, 66/2019, de 21 de maio, pelas Leis n.ºs 118/2019, de 17 de setembro, 56/2023, de 06 de outubro, pelos Decretos-Leis n.ºs 10/2024, de 08 de janeiro, e 43/2024, de 02 de julho;

- Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM), publicado sob o Aviso n.º 3054/2018, no Diário da República 2.ª série, n.º 47, de 07 de março;

- Regulamento de Ocupação do Domínio Municipal e Publicidade, publicado sob o Regulamento n.º 315/2014, de 17 de julho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 842/2014, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 19 de agosto, e pela Declaração de Retificação n.º 949/2014, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro;

- Regulamento Municipal de Publicidade, publicado em Separata do Boletim Municipal de Cascais de 01 de agosto de 2003, disponível em [REGULAMENTO MUNICIPAL \(cascais.pt\)](#).

- Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Cascais, publicado em Separata do Boletim Municipal em 22 de novembro de 2002, disponível em:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/regulamentodosmercadosmunicipaisdoconcelhodecascai.pdf#overlay-context=>;

- Regulamento da venda Ambulante do Município de Cascais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 09 de maio de 2014, disponível em [Microsoft Word - REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE.doc \(cascais.pt\)](#);

- Regulamento Municipal para a Gestão da Higiene Urbana, publicado em Separata do Boletim Municipal de 24 de março de 2011, disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/separatadoboletimmunicipalregulamentomunicipalpara_0.pdf;

- Regulamento dos Espaços Verdes de Proteção da Arvore, publicado em Separata do Boletim Municipal de 11 de dezembro de 2014, disponível em:

https://ambiente.cascais.pt/sites/default/files/anexos/regulamento_de_espacos_de_verdes_e_de_protecao_da_arvore.pdf;

- Regulamento de Toponímia e Numeração Policial do Município de Cascais, publicado em Separata do Boletim Municipal de 28 de setembro de 2001.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os **diplomas legais** acima identificados, na sua versão atualizada, (**sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos**) e em suporte de papel, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a Prova de Conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da Prova de Conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Efetivo